



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0490/2002

Requerimento, nos termos... seja considerado.
VOTO DE SOLIDARIEDADE E CONGRATULAÇÕES COM A VEREADORA SÔNIA SAMPAIO, da CÂMARA Municipal de Mogi das Cruzes.

Considerando que a Constituição Brasileira no seu Art. 5º, inciso X e no Art. 3º, inciso 4º, consagra direitos e garantias individuais indispensáveis à natureza democrática do nosso País, é dever das instituições zelar por esses princípios consagrados como "Cláusulas Petreas" da nossa Lei Maior,

Causou-me profunda indignação, como mulher, cidadã e vereadora, os ataques sofridos pela Vereadora Sônia Regina Sampaio, do Partido Verde de Mogi das Cruzes, através de representação de Pedido de Cassação de seu mandato impetrado no dia 11.03.02, na Câmara Municipal daquela cidade.

Mas, indignação maior tomou conta desta Parlamentar, pois a Edil Casa de Leis de Mogi das Cruzes acatou o pedido por maioria dos seus vereadores, dando início a uma Comissão Processante.

A trajetória da Vereadora Sônia Sampaio é de grandes serviços prestados à comunidade mogiana, como professora, líder sindical, passando por funções de direção na Administração Pública, e, finalmente, como Parlamentar, é, sem dúvida nenhuma, exemplo de como deve servir à atividade pública, denunciando a corrupção e zelando pelos interesses da população.

Diante do exposto, conclamo a Câmara Municipal de São Paulo, através dos seus vereadores, manifestar solidariedade e congratulações com a vereadora Sônia Sampaio, que teve sua integridade moral vilipendiada, causando danos irreparáveis enquanto cidadã e Parlamentar.

Reverendo, o Sr. Presidente, seja dada ciência e honrada.

Sala das Sessões, 19 de março de 2001.

LEV. 2
21 MAR 2002

Ana Martins
Vereadora do PC do B

